



**MUNICÍPIO DE ARAPORÃ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI Nº 1425/2023

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA
DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

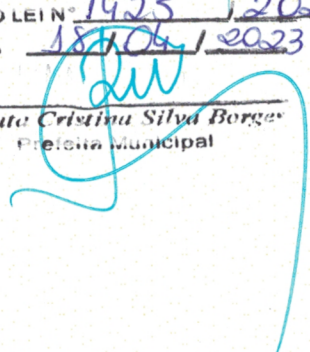
Art. 1º- Passa a denominar **RUA DAS JABUTICABEIRAS**, a atual Avenida 05, situada no Setor Liberdade.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 18 dias do mês de Abril de 2023.


Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
SANÇÃO LEI Nº 1425 / 2023
DATA 18/04 / 2023


Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal